



80.^a	51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
------------------------	--

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como nos artigos 37º e 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco a 51ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **8 de Setembro de 2015 (3.ª feira)**, pelas **15.00 horas**. A sessão tem lugar na sede da Assembleia Municipal, sita na Av. de Roma n.º 14 L – Lisboa, com a Ordem de Trabalhos abaixo indicada.

Ordem de Trabalhos

15.00 - Período de intervenção aberto ao público – **15 minutos** (5 inscrições)

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Declarações políticas ao abrigo do artigo 40º do Regimento; grelha J, limite máximo 280 minutos;

- Intervenções
- Votações

2. Apreciação da Proposta 342/CM/2015 - Desafetação do domínio público de parcela de terreno no Parque Eduardo VII e constituição de um direito de superfície sobre a mesma parcela e sobre o Pavilhão Carlos Lopes, nela implantado, a favor da Associação de Turismo de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo das alíneas q) e i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; 2 x grelha-base – 68 minutos;

- Parecer conjunto da 1ª e 2ª Comissões Permanentes

3. Apreciação da Proposta 464/CM/2015 - Alteração da repartição de encargos e emissão de autorização prévia, para a alteração da assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do Concurso Público, com Publicidade Internacional para Aquisição de Lâmpadas, Balastros e Ignitores, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013,



de 12 de Setembro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e artigo 22.º ambos do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicáveis por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e a emissão da autorização prévia para a alteração da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; grelha-base – 34 minutos;

4. Apreciação da Proposta 465/CM/2015 – Alteração da repartição de encargos e emissão de autorização prévia, para a alteração da assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do Concurso Público, com Publicidade Internacional para **Reparação e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública em Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e artigo 22.º ambos do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicáveis por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e a emissão da autorização prévia para a alteração da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; grelha-base – 34 minutos.**

Lisboa, 2 de setembro de 2015

Helena Roseta

A Presidente

Helena Roseta